

## **Relato da Oficina sobre o detalhamento do Manual Operativo (MOP) do PRH Paraguai**

A oficina para a discussão, contribuição e validação do Manual Operativo do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica do Paraguai ocorreu durante a reunião do Grupo de Acompanhamento do Plano (GAP), responsável também pelo acompanhamento da implementação do Plano, no dia 22 de maio de 2018 na cidade de Cuiabá/MT.

A proposta da oficina foi apresentar a versão do MOP, elaborada pela empresa Engecorps, após os primeiros ajustes propostos pela ANA, para receber contribuições do GAP, visando a obtenção de um produto mais claro e possível de utilização para auxiliar na implementação do Plano pelos atores envolvidos e no acompanhamento da implementação do Plano pelos membros do GAP.

A ANA coordenou a oficina, iniciando com uma apresentação do MOP realizada pela Luciana Zago (SPR). Marcelo Mazzola (SIP) apresentou a proposta da metodologia para a realização da oficina, sugerindo a divisão do GAP em 3 grupos: Grupo I – Capacitação e Comunicação; Grupo II – Planejamento e Gestão; e Grupo III – Gestão de Conflitos. Explicou que a proposta é que os membros escolhessem o grupo que achassem que pudessem melhor contribuir e que após a primeira rodada de discussões, com duração de aproximadamente 1h30 os membros dos grupos passariam pelos demais grupos, com mais duas rodadas de 30 minutos cada, para conhecer e discutir as ações e as contribuições daquele grupo.

Desta forma foi realizada a divisão do GAP e seus membros seguiram para a discussão das ações. Cada ação do MOP em discussão foi impressa numa folha A0 e colada à parede da sala de reuniões na qual estava ocorrendo a oficina. Cada Grupo foi coordenado por um técnico da ANA e as contribuições dos membros era registrada em post-it e colada na respectiva ação, conforme fotos 1 a 13. Uma breve consolidação das contribuições segue a cada meta apresentada.

### **Grupo I - Capacitação e Comunicação – Viviani Pineli Alves**

A.2.1 - Realizar pelo menos dois cursos de capacitação para os funcionários de cada órgão gestor estadual quanto às responsabilidades relacionadas ao PRH e ao sistema de gestão.

Foi questionada a capacidade dos parceiros regionais para executar o curso de capacitação para os funcionários dos órgãos gestores estaduais, uma vez que estas instituições não necessariamente acompanharam todos os passos da elaboração do plano.

Sugeriu-se que a ANA ficasse responsável por esta capacitação, reunindo as áreas de Capacitação e de Planejamento da Agência para realizar estes cursos.

Outra questão foi com relação à avaliação dos resultados da capacitação, que estes deveriam ser avaliados pelos próprios servidores capacitados.

A.2.2 - Desenvolver e aplicar curso de capacitação para os membros dos CBHs estaduais sobre o PRH Paraguai, suas metas, objetivos, diretrizes e programas.

Os mesmos questionamentos da meta anterior foram apresentados com relação à capacitação para os membros dos CBHs estaduais, sendo que neste caso ainda que a ANA capacitasse pessoas desses parceiros regionais para que se tornassem instrutores e pudessem realizar estas capacitações junto aos membros dos comitês, bem como junto às áreas que já possuem mobilização para a criação de novos comitês – pró-comitês.

Foi sugerido ainda utilizar o espaço onde será realizado a Carta Caiman III para a realização de um dos cursos de capacitação, uma vez que nesse momento já ocorre a mobilização de muitos atores da bacia. Esta proposta foi questionada pelo último grupo que passou, destacando ser este um espaço de discussão política, sendo difícil alcançar a meta desejada.

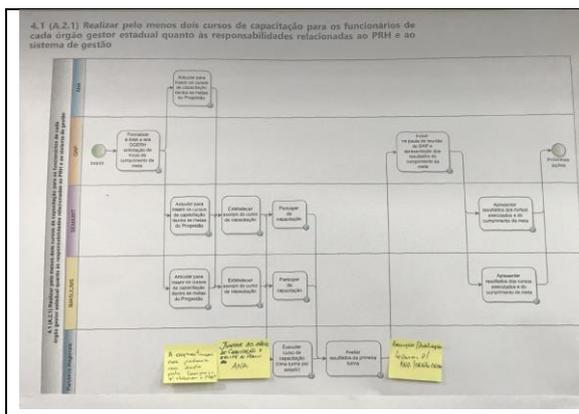


Foto 1 – Meta A.2.1

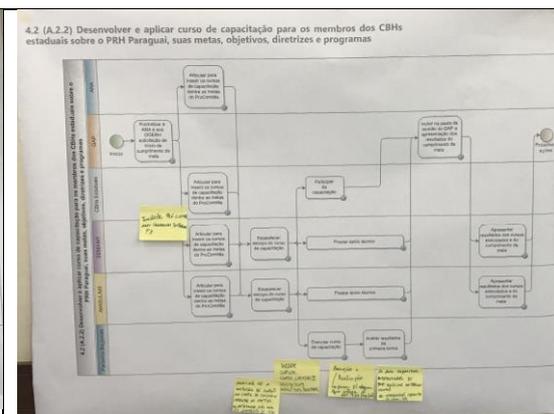


Foto 2 – Meta A.2.2

A.2.3 - Realizar oficinas de integração anuais entre os CBHs estaduais e o GAP para discussão dos temas de maior relevância para a RH e troca de experiências.

Esta é uma meta que o GAP tem a responsabilidade de executar, sendo questionada a sua capacidade de operacionalizar esta ação, uma vez que hoje quem faz o papel de secretaria executiva do GAP é a ANA, que atua basicamente para fazer acontecer as reuniões, preparando a pauta encaminhando convites e que seria difícil para o GAP levantar os temas de maior relevância para estas discussões.

O grupo que seguiu a este não concordou com esta colocação e ressaltou que os temas já estão postos e são os temas apresentados no Plano; que o MOP destaca os temas que o GAP considerou prioritários e que são estes os temas que deveriam ser trabalhados com os CBHs estaduais, destacando aqueles que mais afetam o respectivo comitê.

D.1.1 - Elaborar Plano de Comunicação e Educação Ambiental para as Ações do PRH Paraguai.

Por ser uma meta que cabe aos órgãos gestores estaduais desenvolverem, tanto a SEMA como o IMASUL destacaram a necessidade de ampliar o prazo de execução, uma vez que não seria possível para os Estados iniciarem um processo de contratação ainda este ano, por este não ter sido previsto em seus orçamentos. Eles sugeriram adiar o processo, iniciando a discussão em 2019.

Outro grupo sugeriu que o Plano de Comunicação fosse elaborado para a Região Hidrográfica como um todo e que ele poderia ser executado pela ANA, mas não houve concordância a esta proposta.

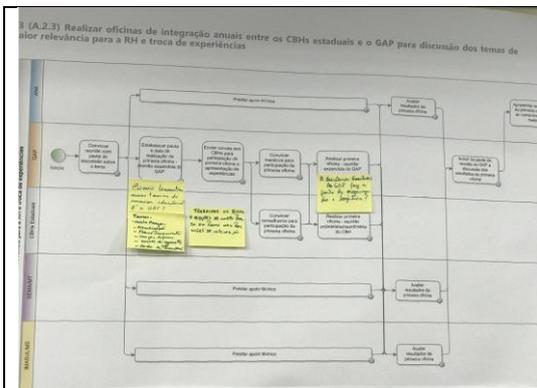


Foto 3 – Meta A.2.3

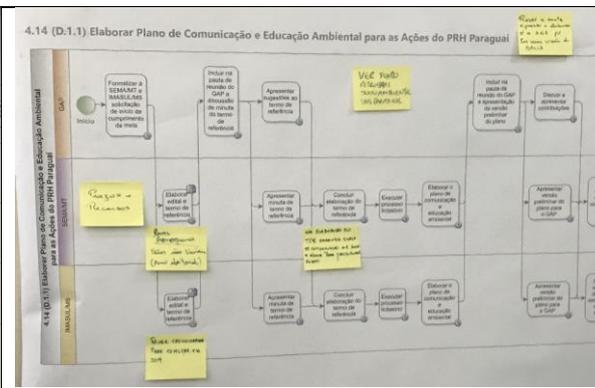


Foto 4 – Meta D.1.1

## Grupo II – Planejamento e Fiscalização – Marcelo Mazzola

A.2.4 - Elaborar estudo e proposta de revisão da divisão hidrográfica dos estados em UPGs e (A.2.5) Formalizar a revisão da divisão hidrográfica estadual em UPGs

Destacou-se a necessidade de realizar uma reunião entre IMASUL e ANA para definir os critérios para revisão da divisão hidrográfica e na oportunidade avaliar a melhor estratégia para execução, sendo necessário a avaliação sobre capacidade dos IMASUL realizar o serviço com apoio da ANA ou manter a estratégia do MOP de contratação de empresa para realização do serviço.

O Estado do MT também informou que, apesar desta ação ser prevista para médio prazo, já foram iniciadas tratativas com a ANA para viabilizar a capacitação de um técnico que a teria condições de apoiar o estado na revisão da divisão hidrográfica.

Os prazos propostos estão adequados, segundo o grupo.

B.2.1 - Regular a legislação sobre fiscalização dos usos de recursos hídricos nos estados, com procedimentos e critérios

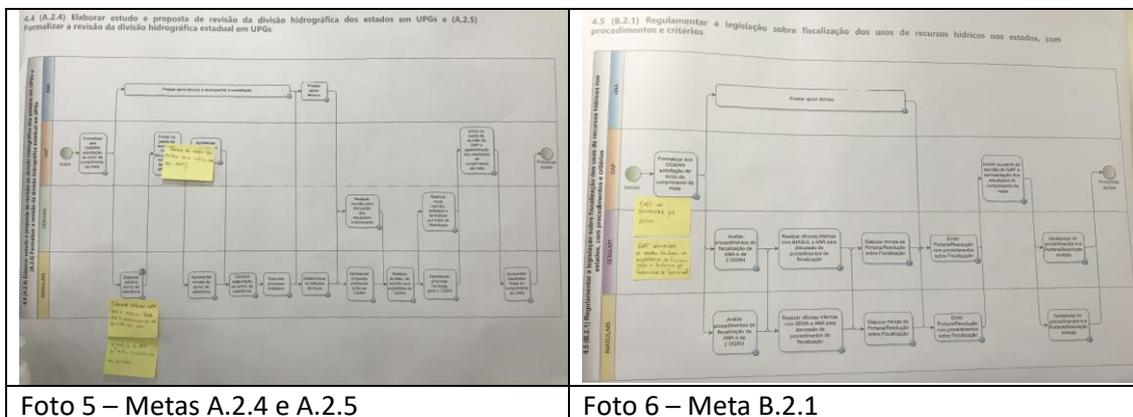
Inicialmente foi sugerido que o melhor instrumento para comunicação do GAP com os órgãos gestores seja a emissão de ofícios e não moção como previsto no MOP.

Sugeriu-se também que no ofício o GAP ressalte a importância da necessidade de esforço entre os órgãos gestores para que na medida do possível padronizar procedimentos de fiscalização na Bacia.

Ambos estados se comprometeram a promover conversas para intercâmbio de experiências em relação aos procedimentos adotados. A ANA também se comprometeu a apoiar estas conversas e participar de reunião, preferencialmente por videoconferência, para tratar do tema.

O Estado do MS também informou que já está tramitando um normativo para regulamentação da fiscalização no estado.

Os prazos propostos estão adequados, segundo o grupo.



B.3.1 - Elaborar detalhamento do plano de ações para as diferentes UPGs da RH-Paraguai em função de suas especificidades.

O Estado do MT informou que contratou a elaboração do Planos de Bacia para as UPGs P2 e P3 com as etapas de diagnóstico, prognóstico, enquadramento e plano de ações. O Estado comprometeu-se a avaliar a possibilidade de ajustes no contrato de forma a permitir uma maior concentração de esforços na fase de elaboração dos Planos de Ações. Neste sentido, o fluxo da atividade deve ser readequado a estratégia adotada pelo estado.

O IMASUL informou que necessita avaliar a melhor estratégia para execução da atividade e disponibilidade de recursos para execução do plano de ações para a Bacia do Taquari (UPG II.2).

Também foi mencionado que no âmbito do IBAMA está em discussão um plano de ações para utilização dos recursos das multas ambientais para a bacia do Taquari (UPG II.2), sendo necessário avaliar a possibilidade de utilização de recursos para implementação do PRH na Bacia.

B.4.1 - Desenvolver sistema de monitoramento do PRH Paraguai e (B.4.2) Elaborar relatórios anuais de monitoramento do PRH Paraguai e proposta de revisão de metas.

Grande parte da responsabilidade pela execução desta ação é da ANA, cabendo ao GAP e aos órgãos gestores estaduais apoiar a execução. Na reunião foi informado que a ANA já dispõe de um sistema para esta finalidade e que não serão necessárias as etapas de contratação previstas no fluxo.

A ANA comprometeu-se a avançar no detalhamento das ações em discussão no sistema e apresentar na próxima reunião do GAP prevista para final de agosto de 2018.

Destacou-se também a necessidade de prever uma capacitação para o GAP sobre a utilização do sistema.

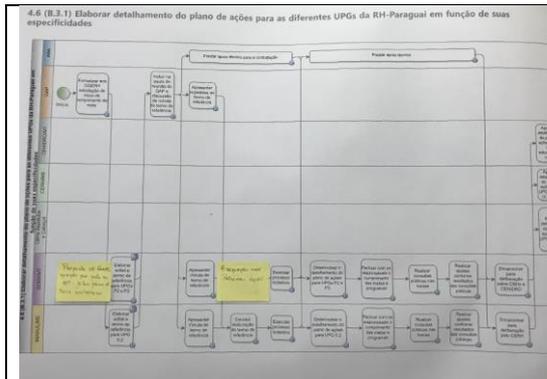


Foto 7 – Meta B.3.1

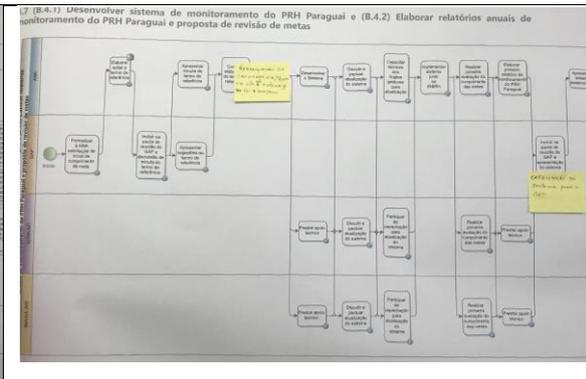


Foto 8 – Metas B.4.1 e B.4.2

B.6.1 - Inserir o banco de dados do PRH Paraguai no Sistema Nacional de Informações de Recursos Hídricos - SNIRH e (B.6.2) - Inserir link no SNIRH para acesso direto às informações da RH-Paraguai e link nos sites dos órgãos gestores estaduais para acesso ao SNIRH - Link RH-Paraguai

Diante do avanço da execução desta ação por parte da ANA será necessário readequar o cronograma de execução.

Foi sugerido também a proposição de uma capacitação para uso do sistema especificamente para GAP.

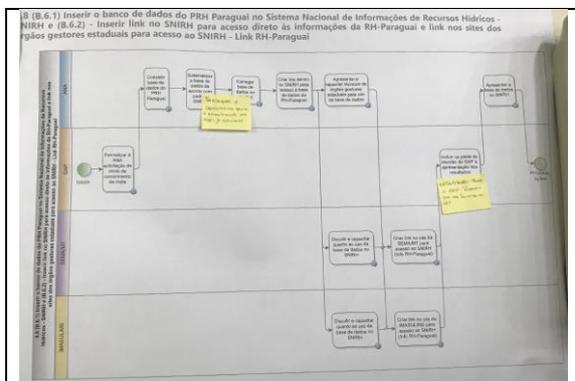


Foto 9 – Metas B.6.1 e B.6.2

### Grupo III – Gestão de Conflitos – Márcio de Araújo Silva

C.1.1 - Elaborar estudo para proposição de rede de monitoramento de águas subterrâneas para a RH-Paraguai.

Foi solicitado incluir no TR monitoramento de parâmetros relacionados a agrotóxicos.

C.1.2 - Elaborar estudo para proposição de ajustes na rede de monitoramento de qualidade das águas superficiais (parâmetros, pontos e frequência) e (C.1.3) Atualizar a rede de monitoramento hidrometeorológico (qualidade e quantidade).

Deixar claro nos fluxos que os estudos técnicos e a pactuação da rede deverá ser realizada de forma integrada. Em relação a implementação manter o formato.

Também foi solicitado incluir no TR monitoramento de parâmetros relacionados a agrotóxicos.

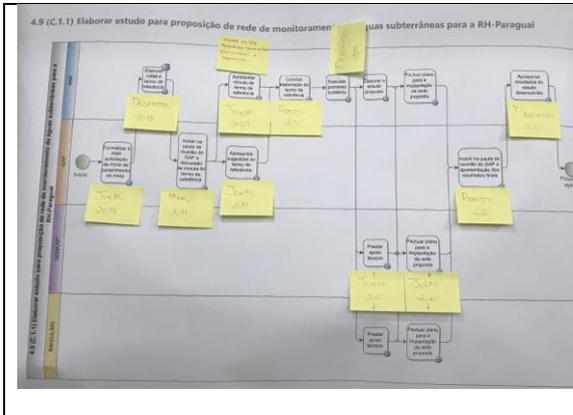


Foto 10 – Meta C.1.1

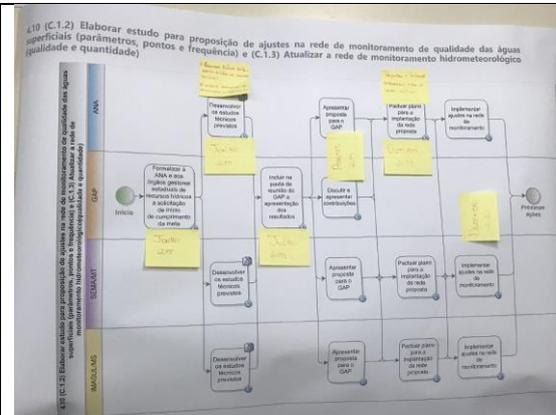


Foto 11 – Metas C.1.2 e C.1.3

### C.3.1 e C.4.1 - Finalizar PMSBs em andamento

Cronograma da ação deverá ser ajustado para atender o decreto 9.254/2017. O decreto estabelece que após 31 de dezembro de 2019, a existência de plano de saneamento básico, elaborado pelo titular de serviços, será condição para acesso aos recursos orçamentários da União ou aos recursos de financiamentos geridos ou administrados por órgão ou entidade da administração pública federal, quando destinados a serviços de saneamento básico.

### C.4.4 - Elaborar estudo e apresentar proposta de alternativas para redução de cargas poluidoras remanescentes de origem difusa na zona rural.

Foi destacado a importância de incluir no TR: a) que a empresa tenha experiência na bacia; b) agrotóxico como carga difusa.

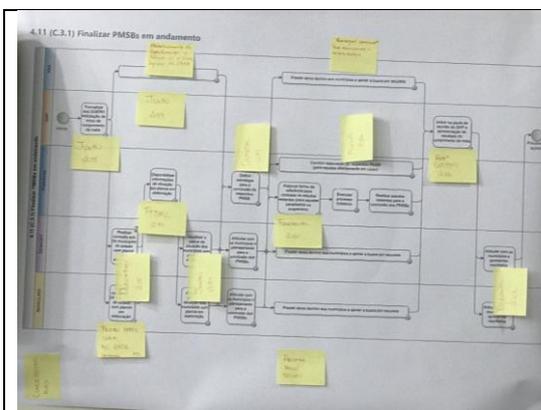


Foto 12 – Meta C.3.1

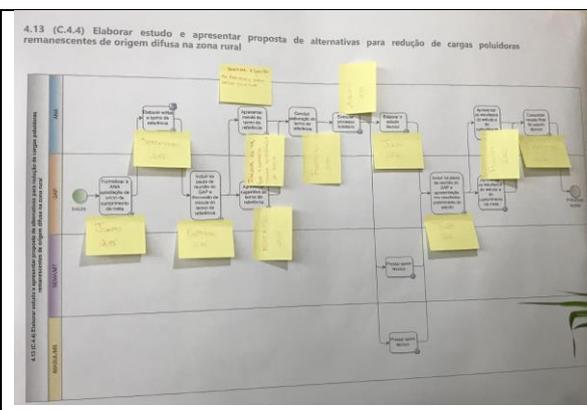


Foto 13 – Meta C.4.4

Ao final das 3 rodadas todos os membros do GAP haviam passado pelos 3 grupos e tiveram a oportunidade de conhecer o detalhamento das ações propostas no MOP, bem como sugerir alterações visando o aperfeiçoamento do instrumento.

Finalizada esta etapa a oficina foi encerrada, dando continuidade à reunião do GAP.